



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 02/2020.

Pitanga, 22 de janeiro de 2020.

À Comissão de Constituição e Justiça
Avenida Visconde de Guarapuava, 311
85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: Solicitação de prazo

Senhores Membros,

Solicito a prorrogação do prazo para proferir meu relatório e voto no Projeto nº 78/2019, tendo em vista a necessidade de aguardar a resposta do Poder Executivo quanto à solicitação de documentos que irão instruir o projeto, conforme ofício de gabinete nº 01/2020.

Pede deferimento.

Atenciosamente,


Jorge Pittner
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Despacho

A Comissão de Constituição e Justiça defere o prazo até 29 de janeiro de 2020 para que o relator apresente seu relatório e voto.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2020.



Eliseu Latczuk

André Luiz de Oliveira



Marlene Soares Munhoz